



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 03 DE FEVEREIRO - SEXTA-FEIRA

Nº 3.816

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO	PÁG. 11
DESPACHOS	PÁG. 12
EXTRATO DE CONTRATO	PÁG. 13
EXTRATOS DE DISTRATOS	PÁG. 13
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO	PÁG. 13
EXTRATO DE CONTRATO	PÁG. 14
RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	PÁG. 14
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 14
AVISO DE EDITAL	PÁG. 14

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PÁG. 15

DECRETOS

DECRETO Nº 152,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar RENATA FERREIRA BERQUÓ, matrícula n.º 442240-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Frei Nazareno Confaloni*, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar JÚLIO CÉSAR RIBEIRO, matrícula n.º 35068-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 153,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, matrícula n.º 70424-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Presidente Costa e Silva, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 154,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VÂNIA BATISTA SOARES (matrícula n.º 331970-3)**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 155,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOSÉ FERREIRA PINTO ROSSI (matrícula n.º 702196-1)**, da função de confiança de Motorista do Secretário, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 1º de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 156,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SEBASTIÃO ALVES PEREIRA, matrícula n.º 147761-1**, da função de confiança de Motorista do Secretário, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, **a partir de 1º de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 157,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar GERALDA BERTOLDO DE ARAÚJO, matrícula n.º 32654-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Izabel Espiridião Jorge*, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar SIMONE PEREIRA BORGES, matrícula n.º 335860-2**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 158,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA TEREZA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 45950-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Professora Amélia Fernandes Martins*, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar ANA PAULA FERREIRA GOMES, matrícula n.º 593257-1**, para exercer a mesma função, símbolo FGSG-III, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 159,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar EURONICE CAMARGO DE MOURA, matrícula n.º 55751-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Deputado Sólon Batista Amaral, símbolo FGSG-V, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS	
A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências	
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso	
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00 (dez reais)

**DECRETO Nº 160,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARAREGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula n.º 63916-1, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Domingos Francisco Póvoa*, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 161,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARAIZA NOIRA BARRETO SANTOS**, matrícula n.º 65633-1, da função de confiança de Secretária Geral do *Educandário Espírita Paulo de Tarso*, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 162,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA INÁCIA DE ANDRADE**, matrícula n.º 201448-1, da função de confiança de Agente Recadastrador, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, e **designar SÉRGIO JACARANDÁ DE SOUSA**, matrícula n.º 702820-1, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 163,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 588989-1, da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Targino de Aguiar, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 164,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 588989-1, para exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Rotary Goiânia Oeste, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 165,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar JOCÉLIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º 709115-1, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 166,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear APARECIDA DE CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 167,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARLÚCIA RODRIGUES COUTINHO (matrícula nº 401609-1)**, para exercer o cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal Profª Silene de Andrade, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 168,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear RENATA HELENA BARBOSA** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do Distrito Sanitário Região Sul, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 25 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 169,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear TEREZINHA RODRIGUES FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **durante o período de 06 de abril de 2005 a 31 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 170,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SÔNIA MARIA GOMES TIAGO BORGES, matrícula n.º 495328-1**, para exercer o cargo de confiança de Diretora da Escola *Rotary Goiânia Oeste*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 171,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 3.502, de 07 de dezembro de 2005**, na parte que nomeou **GALENO TEIXEIRA DE MORAIS FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 172,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, a vista do disposto no § 1º, do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE delegar competência à Profª MÁRCIA PEREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da CI n.º 744.646 SSP/GO, inscrita no CPF 243.296.571-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto n.º 014, de 03 de janeiro de 2005, para proceder junto ao MEC/FNDE/FUNDESCOLA, a representação desta Municipalidade na assinatura e encaminhamento de ofícios, convênios, contratos e similares, dando conhecimento, por cópia, ao Gabinete do Prefeito de cada ato firmado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 173,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.818.862-5/2006, **RESOLVE** manter à disposição do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA, os servidores **ANTÔNIO FLORÊNÇO BARROS DE ABREU** (matrícula nº 18406-1), **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA** (matrícula nº 88080-1), lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e **NEIDE DA COSTA ALQUIMIM** (matrícula nº 23779-1) e **LUIZ PEDRO DO NASCIMENTO** (matrícula nº 16489-1), lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 174,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.811.998-4/2006, **RESOLVE** colocar a servidora **CECÍLIA ROSA TEIXEIRA DE SOUSA** (matrícula nº 97330-1), lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, à disposição da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem durante o exercício de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 175,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.762.262-3/2005, nos termos do art. 142, incisos XVII e XVIII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, a servidora **JAMILLE CÁSSIA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 541532-1, do cargo de Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência "R01", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a 1º de abril de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 176,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

Aprova a Escala de Férias dos servidores municipais da Administração Direta, para o exercício de 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Escala de Férias dos servidores municipais, para o exercício de 2006, em poder do Departamento Geral de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º A alteração na Escala de Férias somente poderá ocorrer por imperiosa necessidade do serviço, em casos especiais, justificados em processo próprio, a requerimento da chefia imediata do servidor, mediante autorização do titular do órgão de lotação, devendo ser observado o prazo mínimo de:

I. 30 (trinta) dias antes do início do gozo previsto nesta escala, para os casos de adiantamento;

II. 60 (sessenta) dias antes da data que se pretende o gozo, para os casos de antecipação.

Parágrafo único. A alteração da Escala de Férias implicará na suspensão do pagamento das vantagens pecuniárias decorrentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 177,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

Altera o Decreto nº 999, de 21 de março de 2005, que nomeou membros para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do

Município de Goiânia, Leis nºs 6.590, de 21 de abril de 1988, 6.721, de 27 de dezembro de 1988, art. 9º, § 5º, da Lei nº 6.733, de 22 de março de 1989 e Decreto nº 3.197, de 1º de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, item “g”, do art. 1º, do Decreto nº 999, de 21 de março de 2005, nomeando **JAIRO DA CUNHA BASTOS**, como Titular da 3ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF, em substituição a **VALDEIR PIMENTA DE PÁDUA**, a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 2º Fica alterado o inciso I, item “h”, do art. 1º, do Decreto acima descrito, nomeando **SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON**, como Suplente da 3ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF, em substituição a **JAIRO DA CUNHABASTOS**, a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 178,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.344.532-8/2003, nos termos do art. 142, incisos XVII e XVIII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, a servidora **DINÁ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 106593-1, do cargo de Agente de Serviços Sociais I, Nível A02, Referência “A”, lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, com retroação de efeitos a 06 de novembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 179,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como

considerando o contido no Processo n.º 2.781.806-4/2005, de interesse de **VENERANDO RIBEIRO DE CAMPOS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05 e 06, da Quadra 53, situados à Rua J-34, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 5/6, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 5/6	ÁREA	850,00m²
Frente para a Rua J-34.....		25,00m
Fundo, confrontando com os lotes 22 e 23.....		25,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 04 e 03.....		34,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07.....		34,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 180,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.778.358-9/2005, de interesse de **PAULO RIBEIRO DE FREITAS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07 e 08, da Quadra 55, situados à Rua J-36, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/08, com as seguintes características e confrontações:

Lote 07/08	Área	768,00m²
Frente para a Rua J-36.....		24,00m
Fundo, confrontando com os lotes 26 e 27.....		24,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 06.....		32,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09.....		32,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 181,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.771.563-0/2005, de interesse de **SOUZADOURADO CONSTRUTORALTD.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02 e 03, da Quadra 153, situados na Avenida C-16 e à Rua C-88, Setor Sudoeste, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/03, com as seguintes características e confrontações:

Lote 02/03	Área	1.122,59m²
Frente para a Avenida C-16.....		30,00m
Fundo, confrontando com o Lote 04.....		39,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 01.....		25,31m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua C-88.....		24,31m
Pela linha de chanfrado da Avenida C-16.....		5,62m
Pela linha de chanfrado da Avenida C-16 com a Rua C-88.....		7,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 182,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.764.872-0/2005, de interesse de **JOSÉ RODRIGUES CARRIJO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 15 e 16/17, da Quadra 287, situados às ruas C-220 e C-148,

Bairro Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 15/16/17, com as seguintes características e confrontações:

Lote 15/16/17	Área	1.467,50m²
Frente para a Rua C-148.....		32,00m
Fundo, confrontando com o Lote 14.....		37,00m
Lado direito, confrontando com a Rua C-220.....		35,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18.....		40,00m
Pela linha de chanfrado.....		7,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 183,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.742.350-7/2005, de interesse de **LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORALTD.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 02/03/24, da Quadra 162, situado à Av. T-4 e Rua T-65, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/03/24 e a Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

Lote 02/03/24	Área	2.184,00m²
Frente para a Área Pública Municipal da Av. T-4.....		32,00m
Fundo, confrontando com os lotes 21 e 23.....		50,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 04 e 20.....		57,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua T-65 e o Lote 01.....		20,00m+18,00m+37,00m

Área Pública Municipal	Área	96,00m²
Frente para a Av. T-4.....		32,00m
Fundo, confrontando com o Lote 02/03/24.....		32,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 04.....		03,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01.....		03,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 3623, de 28 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 184,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo nº 2.766.854-2/2005, de interesse de CAPS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Área Pública Municipal nº 5.12.13, desafetada de sua primitiva destinação por força da Lei Municipal nº 8224, de 30 de dezembro de 2003, e alienada a terceiros conforme matrícula - Avl-160.874, com a denominação de Quadra-Área, 5.12.13, situada à Av. Madri e Rua F-28, Loteamento Faicalville, nesta Capital., passando a constituir na área 5.12.13 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

ÁREA 5.12.13	ÁREA	9.737,06m²
Frente para a Avenida Madri.....		
.....D=45,39m+87,51m		
Fundo, confrontando com Área Pública Municipal.....		
.....55,50m		
Lado direito, confrontando com os Lotes de 1 a 9 da Quadra 148 e Sistema Viário da Rua F-28.....		125,72m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 1, 2 e 3 da Quadra 146.....		
.....35,29m+70,00m		

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL	ÁREA	164,20m²
Frente para a Rua F-28.....		
.....53,97m		
Fundo, confrontando com Área 5.12.13.....		
.....55,50m		
Lado direito, confrontando com o Lote 03 da Quadra 146.....		
.....03,00m		
Lado esquerdo, confrontando com Sistema Viário da Rua F-28.....		
.....03,36m		

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 185,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.762.554-1/2005, de interesse de MRD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 14/15, da Qd. S-21, situado na Av. T-13 e Rua S-5, Setor Bela Vista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/15 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 14/15	ÁREA	830,00m²
Frente para a Av.T-13.....		
.....30,00m		
Fundo, confrontando com o Lote 13.....		
.....32,00m		
Lado direito, confrontando com o Lote 16.....		
.....26,00m		
Lado esquerdo, confrontando com APM.....		
.....24,00m		
Pela Linha de chanfrado.....		
.....2,83m		

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL	ÁREA	67,50m²
Frente para a Rua S-5.....		
.....21,00m		
Fundo, confrontando com o Lote 14/15.....		
.....24,00m		
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13.....		
.....3,00m		
Pela Linha de chanfrado.....		
.....4,24m		

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 186,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo n.º 2.775.328-1/2005, de interesse de WALTER LUIZ PEREIRA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 20, da Quadra 16, situado à Rua Campos Sales e Todos os Santos, Parque Industrial João Braz, nesta Capital, passando a constituir os lotes 20 e 20-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 20	Área	367,28m²
Frente para a Rua Campos Sales.....		
.....		19,03m
Fundo, confrontando com o Lote 21.....		
.....		16,37m
Lado direito, confrontando com o Lote 20-A.....		
.....		9,15m + 13,94m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19.....		
.....		15,86m
Lote 20-A	Área	363,05m²
Frente para a Rua Todos os Santos.....		
.....		23,10m
Fundo, confrontando com o Lote 20.....		
.....		9,15m+13,94m
Lado direito, confrontando com o Lote 21.....		
.....		14,61m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Campos Sales.....		
.....		14,66m
Pela linha de chanfrado.....		
.....		5,29m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 187,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.656.988-5/2005, de interesse de **CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 03, 05, 07 e 12, da Qd. 99, situados nas ruas 222 e 243, Setor Leste Universitário, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/05/07/12 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 03, 05, 07 e 12 no Lote 03/05/07/12

Lote 03/05/07/12	Área	2.151,29m²
Frente para a Rua 243.....		
.....		15,08m

Fundo, confrontando com os lotes 06 e 09.....		
.....		15,08m + D = 4,12m + 37,50m
Lado direito, confrontando com os lotes 10 e 01 e a Rua 222.....		
.....		D = 18,36m + 37,50m + D = 42,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02/04.....		
.....		40,92m

2. Desmembrando o Lote 03/05/07/12 no Lote 03/05/07/12 e Área Pública Municipal

Lote 03/05/07/12	Área	2.026,09m²
Frente para a Rua 243		
.....		15,08m
Fundo, confrontando com os lotes 06 e 09.....		
.....		15,08m + D = 4,12m + 34,50m
Lado direito, confrontando com os lotes 10 e 1 e a Área Pública Municipal.....		
.....		D = 18,36m + 34,50m + D = 41,47m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02/04.....		
.....		40,92m

Área Pública Municipal	Área	125,20m²
Frente para a Rua 222.....		
.....		D=42,00m
Fundo, confrontando com os lotes 03/05/07/12.....		
.....		D = 41,47m
Lado direito, confrontando com o Lote 09.....		
.....		03,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01.....		
.....		03,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 189,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar TATIANE BRUNA FURTADO (matrícula nº 668389-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **e nomear JULIANA DE PAULA SOUSA** para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria do Governo Municipal/Procon/Goiânia, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 190,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1.009, de 21 de março de 2005, que nomeou DALVA NOGUEIRA DOS SANTOS MARQUES para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear RAFAEL FERREIRA BERNARDES (matrícula nº 484660), para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 191,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar JOÃO BATISTA MARTINS CORREIA, matrícula nº 497096-4, do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e nomear OMAR RODRIGUES DE ARAÚJO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 192,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear MÁRIO ÂNGELO ESTEVÃO LUIZ NETO para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 193,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear ELZAMARIA GOMES DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 194,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear JOÃO BOSCO PEIXOTO DOS SANTOS (matrícula nº 623792-1) para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 195,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 22 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e artigos 3º, § 2º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista em Assuntos Sociais II, Nível A11, Referência "H", **Helena da Silva Borges, matrícula n.º 45713-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.188,15** (hum mil, cento e oitenta e oito reais e quinze centavos); **Quinquênios (06): R\$ 712,89** (setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 612,86** (seiscentos e doze reais e oitenta e seis centavos), nos termos do Processo n.º 2.653.315-5/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 196,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "I", **ALERSE CAIADO PIRES, matrícula n.º 46302-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 452,90** (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 271,74** (duzentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 2.762.865-6/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 197,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/03, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095/02, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "O", **Vanja D'arc Capingote da Cunha, matrícula n.º 57436-01**, por contar com os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.140,14** (hum mil, cento e quarenta reais e quatorze centavos); **Quinquênios (05): R\$ 570,07** (quinhentos e setenta reais e sete centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 342,04** (trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 2.355.096-2/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 198,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/03, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095/02, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "F", **Leonor Pacheco Aibar, matrícula n.º 218715-01**, por contar com os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 873,83** (oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos); **Quinquênios (05): R\$ 436,92** (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 262,14** (duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), nos termos do Processo n.º 2.752.977-1/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

SEMMA

PROCESSO N.: 27520201
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: COMPRA

Publica-se novamente, por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Município nº 3798, de 10 de Janeiro de 2006

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº. 001/2006

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando a licitação na modalidade Convite nº 272/2005 com objetivo de contratação de serviços de implantação do Parque Liberdade.

RESOLVE:

1º. Homologar o Relatório Final Convite nº 272/2005, de 29 de dezembro de 2005, da Comissão Geral de Licitação, da Prefeitura de Goiânia, processo 27520201, fls. 346 e 347, sobre a documentação e propostas apresentadas no referido processo licitatório, adjudicando e homologando o seu objeto à empresa **MAKAL CONSTRUTORA LTDA.**, pelo valor global de R\$ 57.329,29 (cinquenta e sete mil , trezentos e vinte nove reais e vinte nove centavos) sendo esta a que melhor preencheu as exigências de Administração.

2º. Autorizar ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, a imediata despesa pela dotação

2006.2350.18.541.0028.2146.4490510020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2006.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Secretário

DESPACHOS

COMURG

Processo nº: 26741831, de 27.06.2005.
Interessado: DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Assunto: Licitação - Aquisição de Lâmpadas Vapor de Mercúrio, Sódio, Reator Interno e Externo, Capacitor e outros itens.

DESPACHO Nº 041/2005-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 103/2005-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.520/02 e tudo mais que dos autos consta resolvo **homologar** a licitação e adjudicar o objeto às licitantes, que se sagraram vencedoras do certame, conforme segue:

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente ao **item 05**, foi apresentada pela proponente **KELLUZ MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 315,00, perfazendo o total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).**

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 02 e 08**, foi apresentada pela proponente **ELÉTRICA COMERCIAL AJEL LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 19,50, e R\$ 398,00, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 40.990,00 (quarenta mil, novecentos e noventa reais).**

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente ao **item 12**, foi apresentada pela proponente **VETOR ELETROELETRÔNICO LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 38,90, perfazendo o total de R\$ 31.120,00 (trinta e um mil, cento e vinte reais).**

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 13, 14 e 16**, foi apresentada pela proponente **MAXFER COMERCIAL LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 1,98; R\$ 1,37 e R\$ 0,62, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 8.495,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 07, 09, 11 e 15**, foi apresentada pela proponente **IRRIGA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 425,00; R\$ 35,00; R\$ 49,80 e R\$ 0,97, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 70.589,00 (setenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais).**

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 03, 04, e 10**, foi apresentada pela proponente **WORLDCOM COMERCIAL LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 53,00; R\$ 24,50 e R\$ 45,50, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).**

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente ao **itens 06; 17; 18; 19; 20; 21; e 22**, foi apresentada pela proponente **CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 410,00; R\$ 0,24; R\$ 0,55; R\$ 1,17; R\$ 1,73; R\$ 4,10 e R\$ 5,60, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 108.850,00 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).**

O total geral da licitação perfaz o valor de R\$ 400.194,00 (quatrocentos mil, cento e noventa e quatro reais).

O fornecimento será no Almoxarifado da Comurg; a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias; a entrega será em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compra; o pagamento será efetivado mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura da quantidade entregue, devidamente atestada pelo setor competente.

PRESIDÊNCIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2005.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE DA COMURG

SMS

Processo nº: 26811171/05.
Interessado: Meimei Guimarães Junqueira de Queirós.
Assunto: Contrato de Serviços médicos

DESPACHO N. 0437/ 2006. O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, **com carga horária de 36 (trinta e seis)**

horas semanais, ao custo estimado anual de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

N.º: 01
CONTRATADO: Meimei Guimarães Junqueira De Queirós
CRM: 4778-3
CPF: 319.089.851-00

Valor total: **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

SMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/06
PROCESSO: 26811171/05
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: Meimei Guimarães Junqueira de Queirós
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 36 (trinta e seis) horas semanais.
VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006

EXTRATOS DE DISTRATOS

SMS
EXTRATO DO DISTRATO
Nº: 01
DISTRATADO: MIRIAN TEIXEIRA CANDIDO
PROCESSO: 27380590/05
OBJETO: Distrato do Contrato
DATA: 13/10/05

Goiânia, 27 de janeiro de 2006.

EXTRATO DO DISTRATO

Nº: 01
DISTRATADO: EVA SUELENE DE FREITAS SILVA

PROCESSO: 24601170/04
OBJETO: Distrato do Contrato
DATA: 20/06/05

Goiânia, 30 de janeiro de 2006.

EXTRATO DO DISTRATO

Nº: 01
DISTRATADO: MARLI MARIA DOMINGUES
PROCESSO: 27903436/05
OBJETO: Distrato do Contrato
DATA: 06/09/2005

Goiânia, 30 de janeiro de 2006.

EXTRATO DO DISTRATO

Nº: 01
DISTRATADO: ANALICE GABRIEL MIRANDA ISIDORIO
PROCESSO: 26254141/05
OBJETO: Distrato do Contrato
DATA: 21/04/05

Goiânia, 30 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

FUMDEC
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Local e data: **Goiânia, 31 de janeiro de 2006.**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E A SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Fundamento: **Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, Constituição Federal/1988, Lei n.º 8.069/90, Lei Orgânica da Assistência Social, observando a Lei n.º 9.604 de 05 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n.º 2.529 de 25 de março de 1998 e a Instrução Normativa n.º 01 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997, bem como as Resoluções Normativas n.ºs 021/84, 003/91 e 006/98, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como na Lei Municipal n.º 7.294/94.**

Objeto: **Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento e manutenção, pela CONVENIADA, de programas e projetos nas seguintes áreas: Atividades complementares às desenvolvidas na escola formal, incluindo reforço escolar e alimentação; Acompanhamento ao trabalho de adolescente nas Ruas - 12 a 18 anos incompletos; Introdução de Adolescentes no Mercado de Trabalho dos 14 aos 18 anos incompletos, através de capacitação e acompanhamento como menor aprendiz; Programas de Atendimento à Crianças e Adolescentes de Rua e suas respectivas famílias - até 18 anos incompletos; Demais atividades necessárias à consecução**

satisfatória da Política Municipal de Atendimento Integral à Infância e Adolescência, nos termos da Lei n.º 8.069, de 12.07.90, e também, de acordo com a Lei Municipal nº 6.966, de 12.06.91.

Prazo: 31.01.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 10.250.000,00 (dez milhões duzentos e cinquenta mil reais).

Nº do Processo: 27995586

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

SME

EXTRATO DE CONTRATO 001/2006

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MAKAL CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Profa. Márcia Pereira Carvalho e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 001/2006, Tomada de Preços nº 015/2005

Fundamento Legal: Processo nº 26785162 de 01/07/2005, com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução dos serviços remanescentes da obra de construção da Escola Municipal Padrão Carolina Park, localizada entre as Ruas CP07 e CP08, Av. Cândida Cabral, Setor Carolina Park, nesta Capital, sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionabilidade, em conformidade com o orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2005, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações, homologada no dia 25/01/2006, Processo Licitatório nº 26785162/2005.

Prazo: 75 (setenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço.

Valor do Contrato: R\$ 271.169,90 (duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Data de Assinatura: 01/02/2006.

RETIFICAÇÃO DA
ORDEM DE SERVIÇO

COMOB

RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA EM 06/12/05, À FIRMA R & B ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA., REFERENTE AO PROCESSO Nº 274554 17/05.

OBRA: REFORMA DA COBERTURA DO CMEI BEM ME QUER.

O Diretor Presidente da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, resolve RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA EM 06/11/05, onde se lê “no valor de R\$ 21.331,78 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)”, leia-se “no valor de R\$ 21.129,23 (vinte e um mil, cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos)”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Goiânia, 31 de janeiro de 2006

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário/Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBIEM: / / .

R & B ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

SMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 254/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 254/2005, menor preço, processo 27406335, Resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa:

- VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (Item 01) perfazendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
- Total Geral do Processo: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Goiânia, 02 de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/06, do tipo MENOR PREÇO, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e implementação de Projeto de Sinalização Turística em Goiânia.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Pilotis), nesta Capital, **dia 22 de fevereiro de 2006, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital da presente licitação deverá ser adquirido na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), por guia de recolhimento que estará à disposição dos interessados também na sede da Comissão, até o terceiro dia útil (inclusive) imediatamente anterior àquele marcado para a entrega dos documentos de Habilitação e Propostas, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

Goiânia, 02 de janeiro de 2006.

Fábio Passaglia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 03/05 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

DAS PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, com sede na Av.Goiás nº 2001, Setor Norte Ferroviário, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 00.001.727/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Cláudio Olinto Meirelles, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 228 136 591/04,

CI. n. 11.697 - OAB-GO, doravante designada CONTRATANTE, assistida pelo seu Procurador-Chefe Walter Mendes Duarte, brasileiro, divorciado, advogado, OAB GO 20986, CPF 003 357 541/04, e o Posto Rio Vermelho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paranaíba 1285 lt.36 qd 27, Centro, Goiânia-GO, CNPJ nº 06.184.764/0001-60, neste ato representado pela Sra. Carmem Silva Estevão de Oliveira, brasileira, empresária, CPF nº 467.624.341-34, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de fornecimento de combustível, para prorrogar o prazo do mesmo bem como acrescer o quantitativo do objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 03/05, firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para fornecimento de combustível, a partir de 01 de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto do Contrato, que era 90.000 (noventa mil) litros de combustível, passa a ser 108.000 (cento e oito mil) litros, de acordo com o § 1º, do artigo 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A despesa advinda deste aditivo é estimada em R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais), e correrá por conta da dotação orçamentária nº _____, conforme Nota de Empenho nº _____.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Por estarem, assim, juntos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2006.

Ver. Cláudio Olinto Meirelles
Presidente

Walter Mendes Duarte
Procurador-Chefe

Carmem Silva Estevão de Oliveira
Posto Rio Vermelho

TESTEMUNHAS:

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*